

Resolução 001/2001 - CONSEPE

Regulamenta o processo de ampliação do regime de trabalho dos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo Magistério Superior da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem os artigos 7º e 8º da [Lei Complementar nº 39](#), de 09 de setembro de 1991, e a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 592/005, tomada em sessão de 13 de março de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - A ampliação do regime de trabalho dos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo Magistério Superior da UDESC deve pautar-se nas seguintes condições:

- I - existência de necessidade de alteração da carga horária;
- II - inexistência de capacidade ociosa de docentes que possam ministrar as aulas e/ou desenvolver atividades acadêmicas;
- III - existência de instalações, equipamentos e recursos que possibilitem o aproveitamento do trabalho do docente, na carga horária proposta.

Art. 2º - A necessidade de ampliação da carga horária de que trata o inciso I do artigo anterior, deverá ser decorrente de, pelo menos, uma das seguintes situações:

- I - substituição a professor afastado em caráter permanente;
- II - alteração de grade curricular;
- III - implantação de novo curso de graduação ou habilitação ou de novo curso de pós-graduação "stricto-sensu".

Art. 3º - Os docentes interessados em atender a necessidade de ampliação de carga horária do departamento deverão candidatar-se junto à chefia deste, apresentando requerimento onde demonstrem sua qualificação para a ampliação requerida.

§ 1º - Para concorrer à ampliação de regime de trabalho, o docente deve cumprir os seguintes requisitos:

I – apresentar titulação mínima de mestrado na área de conhecimento das atividades que assumirá ou em área afim, ou, excepcionalmente, titulação mínima de especialização, mediante justificativa circunstanciada.

II - estar formalmente credenciado, ou em vias de credenciamento, em disciplinas da área de conhecimento que se propõe assumir, disciplinas estas que constem do currículo pleno dos cursos de graduação da UDESC;

III – comprovar que, após a ampliação do regime de trabalho, não solicitará aposentadoria por tempo de serviço, de contribuição ou idade para aposentadoria no prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme Anexo I desta Resolução;

IV – ter concluído período de estágio probatório;

V - não estar respondendo a processo disciplinar.

§ 2º - o descumprimento do compromisso fixado no inciso III do parágrafo anterior,

acarretará a concessão da aposentadoria do docente pelo regime anterior.

Art. 4º - O departamento, em reunião, analisará a(s) solicitação(ões) apresentada(s), podendo:

- a) rejeitar todas; ou
- b) aprovar uma delas.

Art. 5º - No caso de aprovação pelo departamento, o processo será despachado ao Conselho de Centro, contendo os seguintes documentos:

I – comprovação da existência de necessidade de alteração da carga horária, emitida pelo departamento;

II - declaração de acumulação, conforme é apresentado no Anexo II desta Resolução;

III - planilha de ocupação docente do departamento, referente ao semestre para o qual está sendo proposta a ampliação do regime de trabalho;

IV - declarações emitidas pelo chefe de departamento, atestando:

a) que não há capacidade ociosa de docentes que possam ministrar as aulas e/ou desenvolver as atividades acadêmicas arroladas como justificativa para a solicitação;

b) que existem instalações, equipamentos e recursos que possibilitem o aproveitamento do trabalho do docente, no regime de trabalho proposto;

c) a nominata de docentes colaboradores que poderão ser dispensados em razão da ampliação solicitada, se for o caso.

Art. 6º - O processo, caso aprovado no Conselho de Centro, deverá dar entrada na Pró-Reitoria de Ensino até 30 (trinta) dias antes do final do período letivo anterior ao proposto para o início da ampliação do regime de trabalho.

Art. 7º - A deliberação final sobre a ampliação do regime de trabalho é de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 8º - Os efeitos da ampliação do regime de trabalho passarão a vigorar após a publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º - Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 10 - Esta Resolução e seus Anexos I e II entram em vigor na presente data.

Art. 11 - Fica revogada a Resolução nº 149/92-CONSEPE e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

ANEXO I
RESOLUÇÃO 001/2001-CONSEPE

DECLARAÇÃO

Eu,(nome do Professor)....., integrante do Grupo Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob matrícula nº....., lotado no Departamento de , portador da Cédula de Identidade nº..... e Cadastro de Pessoas Físicas nº....., declaro, para devidos fins, que não solicitarei aposentadoria por tempo de serviço, por tempo de contribuição ou por idade, no prazo mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data de ampliação de meu regime de trabalho junto à UDESC, sob pena de ser aposentado no regime anterior.

Local, data.

Assinatura do Professor

ANEXO II

ESOLUÇÃO Nº 001/2001-CONSEPE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES

Nome do Órgão Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	Código 2005
---	----------------

Servidor	CPF
----------	-----

Declaro, para os devidos fins e nos termos do Artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 , da Constituição Federal, que:

() Não ocupo outro cargo, emprego e/ou função pública, bem como não recebo proventos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, no âmbito da administração direta, autarquias e fundações.

() Sou detentor(a) de cargo/emprego no _____(órgão), na esfera
(Federal, Estadual ou Municipal).

Declaro, ainda, sob as penas do artigo 299 do Código Civil Brasileiro, que as informações constantes desta são a expressão da verdade pelas quais me responsabilizo.

Data e Assinatura do Servidor _____/_____/_____	Assinatura
--	------------

Setorial de Recursos Humanos _____/_____/_____	Assinatura
---	------------